

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 28.04.2020

1 Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos vinte e oito
2 dias de abril de dois mil e vinte, às 14h, reúne-se, excepcionalmente por sistema
3 de videoconferência, em virtude das tratativas de combate ao Novo Coronavírus
4 - Covid 19, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof.
5 Dr. Fábio Frezatti, com a participação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Vahan
6 Agopyan, do Vice-Reitor, Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez, e dos membros
7 titulares Professores Doutores: André Lucirton Costa, Liedi Légi Bariani Bernucci,
8 Luís Carlos de Souza Ferreira, Renato de Figueiredo Jardim e Rodney Garcia
9 Rocha. Participam também, a representante discente, Senhora Julia Kopf de
10 Moraes Paulo e o Senhor Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira.
11 Participam como convidados o Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, Coordenador de
12 Administração Geral, o Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles, Assessor de
13 Planejamento Orçamentário, a Prof.^a Dr.^a Mara Jane Contrera Malacrida,
14 Diretora do Departamento de Finanças, a Senhora Silvia Maria de Carvalho Silva
15 Domingues e o Senhor Alberto Teixeira Protti, da Assessoria de Planejamento
16 Orçamentário. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal, o Senhor
17 Presidente declara abertos os trabalhos. A seguir, passa a palavra ao Magnífico
18 Reitor. Com a palavra, o M. Reitor agradece pelo trabalho da COP e informa que
19 o motivo de sua participação é compartilhar as preocupações da Reitoria e
20 repassar algumas ações que estão sendo feitas. Diz que, diante do cenário atual
21 de incertezas no que se refere ao aspecto financeiro da Universidade, a COP
22 terá muito trabalho para rever e planejar o orçamento até o fim do ano. Informa
23 que a Universidade está empenhada em garantir suas atividades essenciais,
24 citando a área da saúde e a permanência estudantil sendo priorizados os
25 moradores do CRUSP. Informa ainda, que a Universidade criou o Programa USP
26 Vida voltado para pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em fazer
27 doações para as pesquisas e ações que a Universidade de São Paulo tem
28 desenvolvido no combate à Covid-19. No site do programa o doador encontra
29 lista dos projetos de maior destaque e tem acesso a lista de todos os demais. As
30 empresas estão sendo generosas e com isso garantem a continuidade dos
31 projetos mais estratégicos cuja repercussão tem que ser imediata. Destaca que o
32 programa trouxe um aspecto emocionante, trata-se da participação de doadores
33 individuais, são pessoas que querem contribuir para que a ciência combata essa
34 pandemia. A seguir, passa a palavra ao Vice-Reitor. Com a palavra, o Vice-
35 Reitor informa que foram adquiridos 1.000 *modems e chips* para celulares e mais
36 1.250 serão adquiridos para resolver o problema de alguns alunos em conseguir
37 acesso à internet. Informa, ainda, que em maio serão liberados os recursos do
38 “USP Eficiente 2019” para todas as Unidades. Prosseguindo, o Prof. Hernandez
39 destaca o aumento dos recursos destinados à Política de Permanência
40 Estudantil, bem como o aumento do número de bolsas estudantis. Com relação à
41 progressão da carreira docente, o Vice-Reitor informa que estudos estão sendo
42 finalizados, devendo ser mantida a avaliação docente neste exercício e a
43 progressão ficaria para o próximo ano. A seguir, o Prof. Hernandez diz que foi
44 instituída a figura de Embaixador USP Vida, para divulgação do Programa USP
45 Vida em associação à Universidade de São Paulo. O jogador de futebol
46 Richarlison, que atualmente possui cerca de três milhões de seguidores em suas
47 redes sociais, é o primeiro embaixador do Programa. Na oportunidade, o Prof.
48 Vahan informa que o cantor Caetano Veloso também está empenhado em
49 divulgar o Programa. A seguir, o M. Reitor diz que ele e o Vice-Reitor estão à
50 disposição da Comissão, dando por encerradas suas participações na reunião.

51 Ato contínuo, não havendo comunicações, o Senhor Presidente passa a palavra
52 aos senhores conselheiros. Com a palavra, a Conselheira Julia agradece o
53 esforço da Universidade para atender as demandas dos estudantes citando a
54 aquisição dos *modems* e chips para celulares e diz que a implantação do
55 Programa USP VIDA foi muito importante para a captação de recursos para a
56 Universidade. Indaga se as iniciativas da administração apresentadas pelo M.
57 Reitor e pelo Vice-Reitor podem ser divulgadas por ela à comunidade estudantil.
58 Com a palavra, o Secretário Geral diz que sim. Não havendo mais
59 manifestações, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação a ata da
60 reunião realizada em 24.03.2020, sendo a mesma aprovada pelos presentes. A
61 seguir, passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA - 1. PROCESSOS A SEREM**
62 **REFERENDADOS - 1.1 PROCESSO 2020.1.290.3.5 - EP** - Convênio celebrado
63 entre a USP, no interesse da EP, representando a Unidade EMBRAPII POLI
64 USP - TECNOGREEN, a FUSP e a Mineração Campo de Lourdes Ltda.,
65 objetivando o projeto “Desenvolvimento de rota tecnológica para a recuperação
66 de vanádio do minério de MCAL com aproveitamento de titânio proveniente do
67 rejeito”, bem como a isenção da taxa USP que cabe à Reitoria (5%) e do
68 adicional de apoio. **1.2 PROCESSO 2018.1.127.4.2 - IEE** - Termo Aditivo ao
69 Contrato de Prestação de Serviços e Consultoria celebrado entre a USP, a FUSP
70 e a WRI Brasil, objetivando a prorrogação do prazo do referido Contrato até
71 15.06.2020. **1.3 PROCESSO 2020.1.136.76.1 - IFSC** - Acordo de Cooperação
72 Científica e Tecnológica celebrado entre a USP/IFSC, a FAFQ e a EMBRAER
73 S.A., objetivando a realização do projeto “Manipulação e instalação automática
74 de colares - Produtividade em montagem robotizada de colares em estruturas
75 aeronáuticas”, bem como a isenção da taxa USP que cabe à Reitoria (5%) e do
76 adicional de apoio. (PROJETO EMBRAPII) - **1.4 PROCESSO 2020.1.152.76.7 -**
77 **IFSC** - Convênio celebrado entre a USP, no interesse do IFSC, representando a
78 Unidade EMBRAPII IFSC/USP - Centro de Pesquisa e Inovação em: Biofotônica
79 e Instrumentação, a FAFQ e a Agrorobótica Fotônica em Certificações
80 Agroambientais S/A, objetivando “Desenvolvimento de metodologias de
81 referência para certificação de materiais para uso em técnicas fotônicas
82 modernas na agricultura”, bem como a isenção da taxa USP que cabe à Reitoria
83 (5%) e do adicional de apoio. **1.5 PROCESSO 2020.1.102.76.0 - IFSC** -
84 Convênio celebrado entre a USP, no interesse do IFSC, representando a
85 Unidade EMBRAPII IFSC/USP - Centro de Pesquisa e Inovação em: Biofotônica
86 e Instrumentação, a FAFQ e a Duan Internacional do Brasil Indústria e Comércio
87 Exportação e Importação de Produtos na Área da Saúde Ltda. - EPP,
88 objetivando “Desenvolvimento de um sistema com Design Anatômico para
89 visualização por um sistema portátil para captação de veias em procedimentos
90 intravenosos”, bem como a isenção da taxa USP que cabe à Reitoria (5%) e do
91 adicional de apoio. **1.6 PROCESSO 2016.1.925.76.1 - INSTITUTO DE FÍSICA**
92 **DE SÃO CARLOS** - Análise sobre a formalização de Termo de Aditamento 5 ao
93 Acordo de Cooperação Científica celebrado entre a USP/IFSC e a MMV
94 Medicines for Malaria Venture (Suíça), objetivando alterar os termos do referido
95 Acordo, visando adicionar suporte financeiro de acordo com o orçamento de
96 2020, bem como pedido de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. Aprovado
97 "ad referendum" o parecer da relatora, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci,
98 favorável à formalização do Termo de Aditamento e à isenção da taxa USP que
99 cabe à Reitoria. - **1.7 PROCESSO 2020.1.70.33.7 - MUSEU PAULISTA** - Análise
100 sobre a formalização de Contrato de Patrocínio entre a USP, a FUSP e a

101 Ultrapar Participações S.A., objetivando o patrocínio para o Projeto de
102 Restauração, Ampliação e Modernização do Museu do Ipiranga, a ser realizado
103 de 01/09/2019 a 30/09/2022, bem como pedido de isenção da taxa USP que
104 cabe à Reitoria e do adicional de apoio. Aprovado "*ad referendum*" o parecer do
105 relator, Prof. Dr. Rodney Garcia Rocha, favorável à formalização do Contrato e à
106 isenção da taxa USP e do adicional de apoio. **1.8 PROCESSO 2020.1.161.1.4 -**
107 **USP** - Primeiro Aditivo ao Convênio para viabilização do Programa de Bolsas do
108 Santander Universidades - Edição 2020, objetivando a inclusão dos Anexos
109 Programa de Bolsas Santander Graduação 2º Semestre 2020 e Programa de
110 Bolsas Santander Ibero Americanas 2020 e a alteração do prazo de vigência do
111 referido Convênio. **1.9 PROCESSO 2016.1.27974.1.1 - USP e Outros** - Segundo
112 Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre a USP e o Banco
113 SANTANDER BRASIL (Fundo Colaborativo Yale USP na USP), objetivando
114 prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses.
115 **1.10 PROCESSO 2020.1.523.11.0 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP,
116 no interesse da ESALQ, representando a Unidade EMBRAPPII ESALQ, a FUSP e
117 a Equilíbrio Equipamentos de Proteção Ambiental Ltda., objetivando "Novas
118 abordagens para o controle de formigas cortadeiras e ervas daninhas com gás
119 ozônio", bem como a isenção da taxa USP que cabe à Reitoria (5%) e do
120 adicional de apoio. **1.11 PROCESSO 2020.1.240.17.8 - FACULDADE DE**
121 **MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO** - Análise sobre a formalização de Contrato
122 entre a USP, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do
123 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FAEPA) e a
124 Glaxosmithkline Research & Development Limited, objetivando o projeto "Papel
125 do receptor CCR4 e da citocina GM-CSF na Fisiopatologia da dor neuropática",
126 bem como pedido de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. Aprovado "*ad*
127 *referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Luís Carlos de Souza Ferreira,
128 favorável à formalização do Contrato e contrário à isenção da taxa USP que
129 cabe à Reitoria. **1.12 PROCESSO 2020.1.3634.1.0 - USP** - Termo de
130 Cooperação celebrado entre a USP e o Ministério Público do Estado de São
131 Paulo, objetivando promover o intercâmbio de experiências, informações e
132 conhecimentos relativos ao desenvolvimento de soluções para questões sociais,
133 econômicas, ambientais e tecnológicas que se apresentam como potencialmente
134 comprometedoras à sadia qualidade de vida e ao bem-estar da sociedade
135 paulista e brasileira. **1.13 PROCESSO 2017.1.15478.1.5 - USP** - Aditivo ao
136 Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a Caixa Econômica Federal,
137 objetivando a criação da Cláusula Quarta "A" - Da Gestão dos Recursos e
138 reformulação da Cláusula Quinta do referido Convênio. **1.14 PROCESSO**
139 **2020.1.3644.1.6 - USP** - Termo de Cooperação celebrado entre a USP e o
140 Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda,
141 objetivando a troca de informações entre as partes, especificamente com relação
142 ao setor de serviços, de modo a possibilitar a realização pela USP de estudo
143 multidisciplinar do impacto da disseminação do Covid19 no curto, médio e longo
144 prazos nas áreas de Saúde e Economia e pela SF de estudos relacionados às
145 suas atribuições institucionais. **1.15 PROCESSO 2020.1.172.44.0 - INSTITUTO**
146 **DE GEOCIÊNCIAS** - Análise sobre a formalização de Acordo de Colaboração
147 entre a USP, a FUSP e a Teesside University, objetivando o projeto "Rumo à
148 primeira implantação de remediação de águas subterrâneas usando
149 nanotecnologia no Brasil - entrega de novas políticas e design do primeiro estudo
150 de caso em escala piloto", bem como pedido de isenção da taxa USP que cabe à

151 Reitoria e isenção do adicional de apoio. Aprovado "*ad referendum*" o parecer do
152 relator, Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim, favorável à formalização do
153 Acordo e à isenção da taxa USP e do adicional de apoio. **1.16** Pedido formulado
154 pela JJR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA, via e-
155 mail, para "*reprogramar as parcelas de pagamento, ao invés de pagar em 5*
156 *parcelas, pagar em 10 parcelas ao invés de terminar em 08/2020, terminar em*
157 *01/2021, sendo assim o valor mensal seria R\$ 189.250,00*", referente a aquisição
158 dos imóveis situados na Rua Havaí nºs 397 e 411, Sumaré, São Paulo/SP. Tal
159 pedido se dá em razão dos problemas com a pandemia do COVID-19, que
160 afetarão a economia e em especial o setor da construção civil, ramo em que a
161 empresa opera. **Manifestação do DF:** do ponto de vista financeiro, não há
162 nenhuma objeção a esse aumento de prazo. **Manifestação da PG-USP:**
163 entende que a solicitação encaminhada pode ser deferida pela USP, haja vista
164 que, ao caso, aplica-se a Teoria da Imprevisão, ou Princípio da Revisão dos
165 Contratos, permitindo a alteração desses instrumentos sempre que as
166 circunstâncias nas quais foram celebrados os ajustes alterarem de forma
167 substancial a execução ali pactuada. Na situação atual, a força maior permite a
168 aplicação dessa solução ao caso concreto. Inobstante a possibilidade de ser
169 alargado o número de parcelas pactuadas conforme solicitado, recomenda, para
170 que se evite qualquer alegação de dano ao Erário Público, que o saldo contratual
171 remanescente após o pagamento da 5ª parcela, seja corrigido pelo
172 Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou eventualmente outro
173 previsto no contrato. Aprovado "*ad referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr.
174 Rodney Garcia Rocha, favorável à aprovação da reprogramação das parcelas de
175 pagamento, passando de 5 para 10 parcelas, conforme proposto.
176 **1.17 PROCESSO 2011.1.19555.1.9 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -**
177 Análise sobre a formalização de 5º Termo Aditivo ao Convênio para Cooperação
178 Técnico-Científica celebrado entre a USP, a FUSP, o Banco Bradesco S.A e a
179 Scopus Soluções em TI Ltda., objetivando a inclusão dos itens 9.3 até 9.10 na
180 Cláusula Nona - Responsabilidade das Partes; o pagamento do valor de R\$
181 2.345.065,00 pelo Banco Bradesco e a prorrogação do prazo do referido
182 Convênio por quatorze meses a partir de 1º.01.2020, bem como pedidos de
183 convalidação e de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. Aprovado "*ad*
184 *referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim,
185 favorável à formalização do Aditivo, à convalidação das atividades desenvolvidas
186 e à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. **1.18**
187 **PROCESSO 2012.1.30657.1.0 - USP -** Protocolo de Intenções celebrado entre a
188 USP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP,
189 objetivando autorizar a ocupação de imóvel de propriedade da USP para iniciar
190 as obras da Unidade Recuperadora da Qualidade das Águas em Áreas Informais
191 - URQ Jaguaré, cuja formalização ocorrerá oportunamente, mediante Termo de
192 Cessão de Uso de Imóvel. A **COP** referenda as aprovações constantes dos
193 processos acima relacionados. **2. PROCESSOS A SEREM RELATADOS -**
194 **Relator: Prof. Dr. ANDRÉ LUCIRTON COSTA - 1. PROCESSO**
195 **2020.1.3032.1.0 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -** Análise sobre a
196 formalização de Acordo de uso Não-Proprietário entre a USP e o Board of
197 Trustees of the Leland Stanford Jr., operador do SLAC National Accelerator
198 Laboratory, a fim de disponibilizar aos funcionários, consultores e representantes
199 da USP, determinadas instalações do SLAC que podem incluir equipamentos,
200 serviços, informações e outros materiais, para futuros experimentos. **Parecer do**

201 **relator:** manifesta-se favoravelmente à formalização do Acordo. A **COP** aprova o
202 parecer do relator favorável à formalização do Acordo de uso Não-Proprietário
203 entre a USP e o Board of Trustees of the Leland Stanford Jr., operador do SLAC
204 National Accelerator Laboratory, a fim de disponibilizar aos funcionários,
205 consultores e representantes da USP, determinadas instalações do SLAC que
206 podem incluir equipamentos, serviços, informações e outros materiais, para
207 futuros experimentos. **2. PROCESSO 2020.1.49.21.4 - INSTITUTO**
208 **OCEANOGRÁFICO** - Solicitação de R\$ 3.100.000,00 para realizar a docagem
209 completa do navio Alpha Crucis e R\$ 1.000.000,00 para docagem do navio Alpha
210 Delphini. **Decisão da COP:** em reunião de 24.03.2020, aprova o parecer do
211 relator, Prof. Dr. André Lucirton Costa, de devolução dos autos ao Instituto
212 Oceanográfico para verificar: 1. a conveniência da proposta de criação de um
213 fundo financeiro específico para manutenção dos equipamentos (de longo
214 prazo); 2. justificar o uso de Recurso de Emergência da COP para manutenção
215 dos navios, tendo como cenário a mudança do panorama econômico que se
216 abateu ao Brasil. A Unidade encaminha documento em resposta ao solicitado
217 pela COP. **Parecer do relator:** a Unidade propõe a reforma de apenas uma
218 embarcação, o navio Alpha Crucis, que segundo o IO está no limite do prazo
219 para a realização da certificação de segurança para navegabilidade, e cujo prazo
220 final é 30/05/2020. Nestes termos, propõe uma distribuição de recursos em que
221 seriam utilizados R\$ 1.700.000,00 da reserva de contingência da COP para a
222 reserva do pregão, ou seja, a redução de 40% do que foi solicitado inicialmente
223 para os trabalhos completos. De acordo com as informações prestadas, ainda
224 aponta para a necessidade de melhoria dos indicadores de impactos dos ativos
225 para as atividades de ensino, cultura e extensão da Universidade de São Paulo.
226 Contudo, manifesta-se favoravelmente a utilização dos recursos da reserva de
227 contingência da COP para a reforma solicitada. Recomenda a estruturação do
228 Fundo de Manutenção e a criação de uma alínea orçamentária obrigatória aos
229 projetos que utilizam o recurso e que envolvem receita própria do Instituto
230 Oceanográfico, para manutenção de seus navios. Esta alínea criará
231 sustentabilidade para a manutenção dos equipamentos evitando utilização de
232 recursos do tesouro e a ocorrência de contingências. A **COP**, após ampla
233 discussão, aprova, por cinco votos favoráveis e dois contrários, o parecer do
234 relator favorável ao repasse do valor de R\$ 1.700.000,00, via Reserva de
235 Contingência da COP, para a docagem do navio Alpha Crucis. Delibera ainda,
236 providências da Unidade quanto à estruturação do Fundo de Manutenção e a
237 inclusão de alínea orçamentária obrigatória nas solicitações de projetos que
238 utilizam as embarcações, para a captação de recursos visando à manutenção
239 dos navios. **3. PROCESSO 2020.1.370.3.9 - ESCOLA POLITÉCNICA** - Análise
240 sobre a formalização de Acordo de Cooperação entre a USP, a FDTE, a
241 ARGONÁUTICA ENGENHARIA E PESQUISAS Ltda., a TECHNOMAR
242 ENGENHARIA Ltda. e a PETROGAL BRASIL S.A., visando o desenvolvimento e
243 execução do projeto intitulado “Desenvolvimento de uma nova ferramenta para
244 avaliação e decisão em operações de offloading considerando aspectos
245 operacionais, logísticos e análise de risco”, bem como pedido de isenção parcial
246 da taxa USP e do adicional de apoio. Valor - R\$ 7.453.777,32. **Parecer do**
247 **relator:** manifesta-se favorável à formalização, bem como à redução das taxas
248 ora solicitadas, porém rateando a redução de R\$ 63.446,65 em 2/3 (dois terços)
249 para a “Taxa USP - Res. nº 7290” e 1/3 (um terço) para a taxa de “Adicional de
250 Apoio”. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do Acordo

251 de Cooperação entre a USP, a FDTE, a ARGONÁUTICA ENGENHARIA E
252 PESQUISAS Ltda., a TECHNOMAR ENGENHARIA Ltda. e a PETROGAL
253 BRASIL S.A., visando o desenvolvimento e execução do projeto intitulado
254 “Desenvolvimento de uma nova ferramenta para avaliação e decisão em
255 operações de offloading considerando aspectos operacionais, logísticos e
256 análise de risco”, bem como à isenção parcial da taxa USP e do adicional de
257 apoio, devendo ser reduzido R\$ 21.148,88 da taxa que cabe à Reitoria, R\$
258 21.148,88 da taxa que cabe à Unidade e R\$ 21.148,89 do adicional de apoio.
259 **Relatora: Prof.^a Dr.^a LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI - _1. PROCESSO**
260 **2019.1.372.32.3 - MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA** - Solicita recursos no
261 valor de R\$ 1.376.000,00 para continuação dos trâmites licitatórios para novo
262 contrato de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do
263 Museu. Ofício da Vice-Diretora em exercício, Profa. Dra. Ana Gonçalves
264 Magalhães, ao Chefe de Gabinete do Reitor, informando que tendo sido
265 providenciado a abertura de processo licitatório para novo contrato de
266 manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado para o Museu,
267 solicita que é necessário o montante de R\$ 1.376.000,00 para efetivação de
268 reserva orçamentária e continuação dos trâmites licitatórios. Informa também
269 que à época da elaboração do Orçamento/2020 a necessidade foi encaminhada
270 à COP para inclusão na dotação do MAC, mas não foi contemplada.
271 **Manifestação da APO:** dada a urgência, sugere à COP avaliar a possibilidade
272 de uso da Reserva de Contingência. **Decisão da COP:** em reunião de
273 24.03.2020, retira os autos da pauta. **Parecer da relatora:** tendo em vista o
274 momento atual de elevada complexidade do país, dada a pandemia do
275 COVID19, e sérias implicações no recolhimento do ICMS do Estado de São
276 Paulo, apesar do caráter meritório do pedido do MAC, considerando que há um
277 serviço contratado de manutenção de ar-condicionados, propõe-se que seja
278 reavaliada a possibilidade de conservação deste serviço, mesmo que não
279 condizente totalmente com o desejável para um museu. Portanto, sou, neste
280 momento, desfavorável ao uso dos recursos da Reserva de Contingência para
281 tal finalidade, tendo em vista que está assegurado um serviço de manutenção do
282 sistema de ar-condicionado do MAC para o ano corrente. A **COP** aprova o
283 parecer da relatora. **2. PROCESSO 2020.1.352.46.4 - INSTITUTO DE QUÍMICA**
284 **E OUTROS (EP,IFSC,IF,FCFRP)** - Análise sobre a formalização de Acordo de
285 Cooperação Técnica entre a USP e a União, por intermédio do Ministério da
286 Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, objetivando a integração do
287 Laboratório SisNANO-USP: Nanotecnologias em saúde, meio ambiente e
288 energia, da USP, ao SISTEMA NACIONAL DE LABORATÓRIOS EM
289 NANOTECNOLOGIAS (SisNANO), na categoria de LABORATÓRIO
290 ASSOCIADO. Toda a estrutura laboratorial e de equipamentos elencada na
291 proposta do laboratório aprovado via Chamada CNPq/MCTIC nº 18/2019 ficará
292 disponível para compartilhamento, nos termos da Portaria MCTI nº 245, de 5 de
293 abril de 2012, e da Instrução Normativa MCTIC nº 11, de 2 de agosto de 2019.
294 **Parecer da relatora:** os recursos previstos são no total de R\$ 500.000,00
295 concedidos pelo CNPq/MCTIC. Tendo em vista o caráter deste projeto financiado
296 para pesquisa e união de laboratórios em rede, manifesta-se favorável à
297 aprovação pela COP. A **COP** aprova o parecer da relatora favorável à
298 formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a USP e a União, por
299 intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,
300 objetivando a integração do Laboratório SisNANO-USP: Nanotecnologias em

301 saúde, meio ambiente e energia, da USP, ao SISTEMA NACIONAL DE
302 LABORATÓRIOS EM NANOTECNOLOGIAS (SisNANO), na categoria de
303 LABORATÓRIO ASSOCIADO. **3. PROCESSO 2019.1.601.14.4 - INSTITUTO DE**
304 **ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS** - Análise sobre
305 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA *celebrado* entre a
306 USP/IAG, a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), o INSTITUTO
307 SERRAPILHEIRA e VICTOR SACEK, objetivando o desenvolvimento do Projeto
308 “Evolução Paleogeográfica da Amazônia baseada em modelos numéricos
309 geodinâmicos”, bem como pedido de convalidação das atividades desenvolvidas
310 desde 10.06.2019. **Parecer da relatora:** tendo em vista o caráter deste projeto
311 financiado para pesquisa e pagamentos de equipamentos, bolsas e apoio de
312 insumos e consumo para a plena realização da pesquisa, manifesta-se favorável
313 à aprovação e convalidação das atividades até o momento realizadas, conforme
314 consta do processo em questão. A **COP** aprova o parecer da relatora favorável
315 ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a USP/IAG, a
316 Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), o INSTITUTO SERRAPILHEIRA e
317 Victor Sacek, objetivando o desenvolvimento do Projeto “Evolução
318 Paleogeográfica da Amazônia baseada em modelos numéricos geodinâmicos” e
319 à convalidação das atividades desenvolvidas desde 10.06.2019. **Relator: Prof.**
320 **Dr. LUÍS CARLOS DE SOUZA FERREIRA** - **1. PROCESSO 2020.1.212.76.0 -**
321 **INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS** - Doação de recursos financeiros no
322 valor de US\$ 180.000,00 da Air Force of Scientific Research, para fins de
323 pesquisa e desenvolvimento do projeto “Laser-slowing and trapping of molecules
324 for ultracold chemistry”. **Parecer da PG:** por se tratar de doação clausulada é
325 necessária a apreciação pela COP, nos termos do inciso II, artigo 22 do Estatuto
326 da USP. Sem necessidade de maiores considerações. **Parecer do relator:**
327 recomenda a aprovação. A **COP** aprova a doação de recursos financeiros no
328 valor de US\$ 180.000,00 da Air Force of Scientific Research, para fins de
329 pesquisa e desenvolvimento do projeto “Laser-slowing and trapping of molecules
330 for ultracold chemistry”. **2. PROCESSO 2019.1.1807.11.0 - ESCOLA SUPERIOR**
331 **DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ** - Análise sobre a formalização de
332 Convênio entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de
333 Queiroz, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro
334 do Curso de Especialização MBA em Marketing, a ser ministrado de 27.10.2020
335 a 30.08.2022. Valor - R\$ 8.683.200,00. **Parecer do relator:** recomenda a
336 aprovação. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do
337 Convênio entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de
338 Queiroz, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro
339 do Curso de Especialização MBA em Marketing, a ser ministrado de 27.10.2020
340 a 30.08.2022. **Relator: Prof. Dr. RENATO DE FIGUEIREDO JARDIM** -
341 **1. PROCESSO 2019.1.3161.3.0 - ESCOLA POLITÉCNICA** - Pedido de reanálise
342 da isenção parcial da taxa USP (de 10% para 5%) e isenção total do adicional de
343 apoio do Contrato nº 10643 celebrado entre a USP, a FDTE e a UHE São Simão
344 Energia S.A., objetivando a execução do projeto de P&D intitulado
345 “Desenvolvimento de Sistema para Análise de Gases Dissolvidos em Óleo
346 Isolante de Múltiplos Transformadores de Potência Baseado em Espectrômetro
347 Fotoacústico a Fibras Ópticas - OFDGA”. **Decisão da COP:** em reunião de
348 11.02.2020, aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim,
349 favorável à formalização do Contrato e contrário à isenção parcial da taxa USP
350 (de 10% para 5%) e à isenção do adicional de apoio. Ofício do Coordenador do

351 projeto com informações importantes sobre os recursos do Contrato para
352 viabilizar a reanálise da isenção parcial da taxa USP e isenção do adicional de
353 apoio. A **COP** retira os autos da pauta, à pedido do relator. **Relator: Prof. Dr.**
354 **RODNEY GARCIA ROCHA** - **1. PROCESSO 2001.1.259.13.9 - PREFEITURA**
355 **DO CAMPUS USP DE BAURU** - Proposta de alteração na estrutura
356 organizacional da Prefeitura do *Campus* USP de Bauru. Ofício do Prefeito
357 do *Campus*, Prof. Dr. José Henrique Rubo, ao Diretor do DRH, Prof. Dr.
358 Fernando Luis Medina Mantelatto, encaminhando proposta de adequação na
359 estrutura organizacional da Prefeitura. Esclarece que a proposta visa atender as
360 demandas de trabalho e dirimir as atuais dificuldades em contar no quadro
361 funcional com servidores técnicos e administrativos enquadrados nos Grupos
362 Técnico e Superior, passíveis de substituição e designação para as funções de
363 estrutura em obediência às regras em vigência. **Parecer do DRH-Gestão de**
364 **RH-Estrutura:** apresenta a análise do organograma proposto e informa que a
365 proposta não gera alterações nos custos com gratificação de representação.
366 **Manifestação da APO:** com base nas informações fornecidas pelo DRH, as
367 alterações propostas não resultarão em custo adicional com a folha de
368 pagamento, já que não gera alteração nos custos com gratificação. **Parecer do**
369 **relator:** manifesta-se favorável à aprovação, considerando que a alteração na
370 estrutura organizacional não gera alteração nos custos de gratificação. A **COP**
371 aprova o parecer do relator favorável à alteração na estrutura organizacional da
372 Prefeitura do *Campus* USP de Bauru, conforme proposto, nos termos da
373 Informação Estrutura nº 226/2019 DRH. **2. PROCESSO 2020.1.3594.1.9 -**
374 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Análise sobre a formalização de Convênio
375 entre a USP, a FUSP e a Planetary Health Alliance (PHA), objetivando a
376 realização da Conferência Anual em Saúde Planetária - 2021, no período de 19 a
377 21 de abril de 2021, bem como pedido de isenção da taxa USP e do adicional de
378 apoio. Valor - R\$ 437.200,00. **Parecer do relator:** manifesta-se favoravelmente à
379 formalização do Convênio e à isenção da taxa USP e do adicional de apoio. A
380 **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do Convênio entre a
381 USP, a FUSP e a Planetary Health Alliance (PHA), objetivando a realização da
382 Conferência Anual em Saúde Planetária - 2021, no período de 19 a 21 de abril
383 de 2021, bem como à isenção da taxa USP e do adicional de apoio. Nada mais
384 havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 16h. Do
385 que, para constar, eu, _____ Sr.^a Jurema Lúcia
386 dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada
387 pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e
388 aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 28 de abril de 2020.